



MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO Nº 34/P/2018

Designação de Coordenador da UASC

No exercício das competências que me são conferidas pela alínea a) do nº 2, do art. 75.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, que refere, designadamente, a competência para decidir de todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, determino o seguinte:

Considerando a necessidade de imprimir aos serviços uma maior proatividade, eficácia, eficiência e qualidade, por forma a implementar processos e procedimentos inovadores que acrescentam valor ao serviço público, impõe-se a concretização de alguns reajustamentos.

Assim, procurando, nomeadamente, salvaguardar o interesse público, a eficácia e eficiência dos órgãos ou serviços na gestão racional dos recursos humanos, deverá a Técnica Superior Maria Margarida Alcario Burgos, pela profunda experiência e relevante competência técnica, passar a desenvolver funções de coordenação da UASC.

No sentido de salvaguardar o normal funcionamento dos serviços, bem como toda a atividade municipal, que a presente afetação possa modificar ou restringir, o presente despacho entra em vigor no dia 01 de Setembro de 2018.

Paços do Município de Barrancos, 30 de agosto de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA

/João António Serranito Nunes/

